



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação n. 2556305-X, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 15 de março de 2022.

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2556305-X

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helvia Miridan Paranaguá Fraga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5211-F8E8-20BB-47BE.

Internal Use

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helvia Miridan Paranaguá Fraga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5211-F8E8-20BB-47BE.

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: Particular	
Tensão entre Fases (V): 13.8	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Verde	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 80	
Demanda Contratada (kWh): 80	
Ligação: Trifásica	
Endereço: ST LESTE - EQ 18/21 (CEM 01) - GAMA	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Contratante:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

ANTÔNIO CARLOS MORAIS

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5211-F8E8-20BB-47BE> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5211-F8E8-20BB-47BE



Hash do Documento

761513093E01D6B9537D8AD9A1401F045EEC02933C1C42383196929BA349E573

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 07/10/2022 16:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 07/10/2022 14:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 03/10/2022 13:21 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 03 2022 13:26:31 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -15.7879729 Longitude: -47.8795866 Accuracy: 19.392000198364258

IP 177.174.221.210

Assinatura:



Hash Evidências:

4646011E79CFD14BB488F87B639CB795C9D2DB2092DE692C5F547B7CFFB0DE58

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
03/10/2022 17:07 UTC-03:00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER N. 0714/2017 – GRGC/CEB-D

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação n. 2556305-X, no contrato ora aditado, conforme dados abaixo, tendo em vista, a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 15 de março de 2022.

Dados da Unidade Consumidora Inclusa: 2556305-X

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helvia Miridan Paranaguá Fraga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código EA05-4D06-7389-BBEB.

Internal Use

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helvia Miridan Paranaguá Fraga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código EA05-4D06-7389-BBEB.

Ponto de Entrega:	
Propriedade da Instalação: Particular	
Tensão entre Fases (V): 13.8	Tensão de Medição (V): 115
Classificação: Poder Público	Frequência (Hz): 60
Tarifa Horária: Verde	Sub Grupo: A4
Capacidade de Demanda do Ponto de Entrega (kW): 80	
Demanda Contratada (kWh): 80	
Ligação: Trifásica	
Endereço: ST LESTE - EQ 18/21 (CEM 01) - GAMA	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Contratante:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CPF: 334.825.351-91

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Contratada:

ANTÔNIO CARLOS MORAIS

CPF: 032.455.134-70

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68

Superintendente

Neoenergia Distribuição Brasília

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/EA05-4D06-7389-BBEB> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA05-4D06-7389-BBEB



Hash do Documento

B74363EA4D98955564754209CAD476D9B1AA9DFDDAEE113C8145B32FEC978C25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 07/10/2022 16:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 07/10/2022 14:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helvia Miridan Paranaguá Fraga (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL) - 334.825.351-91 em 03/10/2022 13:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete@se.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 03 2022 13:07:49 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.251.249.218

Hash Evidências:

86F10B53E51CF1AAC443E6D13061A352166F259FCD20C3C3BB4F7CFC249F2D5D

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

- Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em 03/10/2022 17:08 UTC-03:00

